



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

SÃO JERÔNIMO, 05 de SETEMBRO

de 19 85

FLS.

01

MATRÍCULA

10.920

Matrícula nº10.920, feita em 05.09.1.985. Imóvel: Uma área de terras, sem denominação especial, localizada na Linha Dona Francisca, distrito de Barão do Triunfo, neste município de São Jerônimo, com a área de cinquenta (50) hectares), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote nº7, da linha Dona Francisca; de propriedade de José Colovini; ao Sul, com o lote da Linha Fernando Aboot, de Bertolo Pietro; ao Leste, com os fundos dos lotes da linha Alfredo Silveira, e, ao Oeste, com os lotes números 02,04,e 06 da linha Dona Francisca. Cadastrado no INCRA sob número 858 064 016594. área total:65,0ha. Módulos fiscais:14,0. Número de módulos:4,28. Fração mínima de parcelamento:2,0ha.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO GUEDES DA SILVA, aposentado e sua esposa, Romana Ruggeri da Silva, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Barão do Triunfo. CPF nº195.845.710/87, ela representada por seu marido, conforme procuração que fica arquivada neste Ofício, datada de 02.08.85. Precedência anterior:Livro "3-N" 10.562, deste Ofício. Eu,.....(Jorge Hamilton A.Lima), Escrevente Autorizado, o datilografei. Eu,.....(Getulio Fagundes da Rocha) Oficial Designado, que o conferi e assino. Emol.044.795.

O Oficial Designado:.....

R-1/Mat.10.920, feito em 05.09.85. Devedores (Intervenientes Garantes): Antonio Guedes da Silva e s/esposa, já qualificados, em garantia assumidas pelo financiado, sr. Belmiro Guedes da Silva. Credor:O BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade-CGCMF nº00.000.000/0500-24. Título: hipoteca cedular. Objeto: os devedores dão ao Banco, em garantia do financiamento supra, em primeira e especial hipoteca, a totalidade do imóvel supra acima descrito. Forma do título e seus característicos: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº85/00.995-5, vencível em 31 de Maio de 1.988, emitida em 05.09.1.985. Valor: CR\$63.693.600(sessenta e três milhões seiscientos e noventa e três mil e seiscientos cruzeiros). Demais condições As da Cédula supra, a qual ficou a via não negociável arquivada neste Ofício. Eu,.....(Jorge Hamilton A.Lima), Escrevente Autorizado, o datilografei. Eu,.....(Getulio Fagundes da Rocha), Oficial Designado, que o conferi e assino. Emol.04127.892.

O Oficial Designado:.....

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO

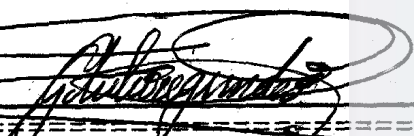
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01-v9 - 10.920-

Av.02/Mat.12.920/Prot.20.166/, feita em 07 de outubro de 1.987.-
CERTIFICO que de conformidade com o Aditivo de Retificação e Rati-
ficação à Cédula de Crédito Rural, celebrado entre o Banco do Bra-
sil SA, Agência de São Jerônimo-Rs e Belmiro Guedes da Silva, da-
tado de 29 de setembro de 1.987, ficando averbado o seguinte: O fi-
nanciador e o financiado tem justo e acordado, neste ato, prorro-
gar o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando seu no-
vo vencimento em 31 de maio de 1.989; FORMA DE PAGAMENTO: O finan-
ciado e o financiador têm justo e acordado neste ato, alterar a -
forma de pagamento da cédula ora aditada, que passa a ser a seguin-
te: Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, obrigo-me a reco-
lher ao Banco, para amortização/liquidação desta dívida, 03 pres-
tações vencíveis respectivamente em 31.05.86; 31.05.88 e 31.05.89,
de forma que com o pagamento da 3ª prestação,
ocorra a liquidação da dívida resultante desta dívida. Qualquer -
recebimento fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância
que não afetará de forma alguma as datas de vencimentos estipula-
dos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem im-
portará novação ou modificação do ajustado inclusive quanto aos
 encargos financeiros resultantes da mora. Assim ajustados, o finan-
ciado e o financiador declarando não haver ânimo de novar as obri-
gações assumidas no título de crédito ora aditado e ratificando,
no que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se -
contém assina este aditivo, o qual passará a fazer parte intgran-
te do documento cedular, para todos os fins e efeitos de direito.
Eu,.....(Cetúlio Fagundes da Rocha), Oficial, fiz datilografar,
conferi, dou fé e assino.-
Emolumentos: Cr\$ 20.34.-

O Oficial: 

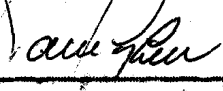
=====

AV.nº03/Matr.10.920-/Prot.27.426, feito em 27.04.94.

Certifico que, nos termos da A utorização do Banco do Brasil S/A
agência desta cidade, representado por José Machado da Silva e
José Mauro J.da Rocha, datado de 27.4.94, aqui arquivada, fica CAN-
CELADA a garantia hipotecária de 1º grau, celebrada com Belmiro-
Guedes da Silva, R-1 e AV.2, tendo em vista a liquidação do refe-
rido débito, ficando o imóvel em consequencia, totalmente liberado
do referido gravame. Dou fé.

Emol.

cr\$:8.806,00.

1/A Oficial: 

JORGE HAMILTON A. LIMA
Escrivente Autorizado

AV.nº04/Matr.10.920- feita em 17.03.1.995.

Certifico que, me foi apresentada e aqui arquivada, a Certidão Ne-
gativa do IBAMA nº39975, série "B", em nome do espólio de Antonio
Guedes da Silva, representado por Leonir da Silva Fontoura, datada

CONTINUA A FOLHAS

02...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



SÃO JERÔNIMO, 17 de MARÇO

de 19 95

Fls.

MATRÍCULA

02

-10.920-

de 17.03.95. Dou fé.

Oficial: B. 95

R-05/10.920- Prot.28.251, de 17.03.95.

Título: PARTILHA.

ADQUIRENTE: o "cessionário", sr. ADEMAR JOSE BERTODO, brasileiro, agricultor, casado com Siria Bertodo, residente no município de Sertão do Santana, CIC Nº015.847.310/87.

Transmitente: a Herança de Antonio Guedes da Silva.

Objeto: haverá somente 25ha, correspondente a CR\$: 1.275.000,00 (moeda antiga), sobre a avaliação total de CR\$: 2.550.000,00.

Forma do Título: Formal de partilha passado em 24.11.94, pela Escriva Judicial do 2º Cartório desta comarca, Dalva Janiz da Rosa-Barreto. Dou fé.

Emol- R\$:13,80

Oficial: B. 95

R-6/Matr.10.920- Prot. nº:28.259, de 17.03.95.

TÍTULO: PARTILHA.

ADQUIRENTE: o herdeiro filho, BELMIRO GUEDES DA SILVA, agricultor, casado com Olinda Kologeski da Silva, residentes no município de Barão do Triunfo, CIC nº195.845.710/87.

Transmitente: a Herança de Antonio Guedes da Silva.

Objeto: haverá somente 3.125mts, no valor de cr\$159.375,00.

Forma do Título: Formal de partilha passado em 24.11.94, pelo 2º Cartório Judicial desta comarca. Dou fé.

E-r\$:13,80.

Oficial: B. 95

R.7/Matr.10.920- Prot. nº:28.252, de 17.03.95.

TÍTULO: PARTILHA.

ADQUIRENTE: a herdeira filha, LEONOR GUEDES MOSCARDINI, brasileira do lar, viuva, residente em Barão do Triunfo, CIC nº216.993.480/49.

Transmitente: a Herança de Antonio Guedes da Silva.

Forma do Título: Formal de partilha passado em 24.11.94, pelo 2º Cartório Judicial desta comarca.

Objeto: haverá somente 3.125mts, no valor de cr\$159.375,00. Dou fé.

E-r\$13,80.

Oficial: B. 95

R.8/10.920- Prto. nº:28251, de 17.03.95.

TÍTULO: PARTILHA.

ADQUIRENTE: a herdeira filha, LEONIR DA SILVA FONTOURA, brasileira do lar, casada com Bolivar Carneiro da Fontoura, residente em Porto Alegre-RS, CIC nº009.646.380/53.

Transmitente: a Herança de Antonio Guedes da Silva.

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Fis.

MATRÍCULA

02vº

-10.920-

Objeto: haverá somente 6,25ha, no valor de cr\$318.750,00.

Forma do Título: Formal de partilha passado em 24.11.94, pelo 2º Cartório Judicial desta comarca. Dou fé.

E-R\$13,80.

Oficial: Bh 2º

R.9/10.920- Prot. nº: 28.253, feito em 17.03.95.

TÍTULO: PARTILHA.

ADQUIRENTE: a herdeira, IRMA SCHRANK, brasileira, casada com Silvio Schrank, do lar, residentes na rua Julio de Castilhos, 1180, e, Jaguarão-RS, CIC nº047.397.100/30.

Transmitente: a herança de Antonio Guedes da Silva.

Objeto: haverá somente 9,375ha, no valor de cr\$478.125,00.

Forma do Título: Formal de Partilha passado em 24.11.94, pelo 2º Cartório Judicial desta comarca. Dou fé.

Emol-R\$13,80.

Oficial: Bh 2º

R-10/10.920- Prot. nº: 28.254, de 17.03.95.

TÍTULO: PARTILHA;

ADQUIRENTE: o herdeiro neto, SERGIO GELINSKI DA SILVA, brasileiro, agricultor, casado com Augusta Souza da Silva, residente neste município, CIC nº412.075.990/34.

Transmitente: a Herança de Antonio Guedes da Silva.

Objeto: haverá somente 0,445ha, no valor de cr\$22.767,86.-

Forma do Título: Formal de partilha passado em 24.11.94, pelo 2º Cartório Judicial desta comarca. Dou fé.

E-R\$13,80.

Oficial: Bh 2º

R-11/10.920- Prot. nº: 28.255, de 17.03.95.

TÍTULO: PARTILHA.

ADQUIRENTE: o herdeiro neto, GELSO GELINSKI DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente neste município, CIC nº443.060.240/91.-

Transmitente: a Herança de Antonio Guedes da Silva.

Objeto: haverá somente 0,445ha, no valor de cr\$22.767,86.

Forma do Título: Formal de Partilha passado em 24.11.94, pelo 2º Cartório Judicial desta comarca. Dou fé.

E-R\$13,80.

Oficial: Bh 2º

R-12/10.920- Prot. nº28.256, de 17.03.95.

TÍTULO: PARTILHA.

ADQUIRENTE: a herdeira neta, REJANE GELINSKI DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente em Barão do Triunfo, inscrito no CIC sob nº634.173.590/15.

CONTINUA A FOLHAS

03...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



SÃO JERÔNIMO, 17 de MARÇO

de 19 95

Fls.

03

MATRÍCULA

-10.920-

Transmitente: a Herança de Antonio Guedes da Silva.

Objeto: haverá somente 0,445ha, no valor de cr\$22.767,86.

Forma do Título: Formal de Partilha passado em 24.11.1994, pelo 2º Cartório Judicial desta comarca, Dou fé.

E-R\$13,80.

Oficial: Bh 95

R-13/10.920- Prot. nº 28.257.

TÍTULO: PARTILHA.

ADQUIRENTE: ELIANE GELINSKI DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente em Barão do Triunfo, CIC nº 621.883.990/72.

Transmitente: a Herança de Antonio Guedes da Silva.

Objeto: haverá somente 0,445ha, no valor de cr\$22.767,86.

Forma do Título: Formal de Partilha passado em 23.11.1994, pelo 2º Cartório Judicial desta comarca. Dou fé.

E-R\$:13,80.

Oficial: Bh 95

R-14/10.920- Prot. nº 28.261, de 17.3.95.

Título: PARTILHA.

ADQUIRENTE : o herdeiro neto, LUIS CARLOS GELINSKI DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente em Barão do Triunfo, - CIC nº 621.883.990/72, digo, nº 625.393.290/04.

Transmitente: a Herança de Antonio Guedes da Silva.

Objeto: haverá somente 0,445ha, no valor de cr\$22.767,86.

Forma do Título: Formal de partilha passado em 23.11.1994, pelo 2º Cartório Judicial desta comarca. Dou fé.

E-R\$13,80.

Oficial: Bh 95

R-15 /10.920- Prot. nº 28.260, de 17.03.95.-

Título: PARTILHA.

ADQUIRENTE: a herdeira neta, CLAUDIANE GELISNKI DA SILVA, brasileira, solteira, menor púbera, residente neste município.

Transmitente: a Herança de Antonio Guedes da Silva.

Objeto: haverá somente 0,445ha, no valor de cr\$22.767,86.

Forma do Título: Formal de Partilha passado em 23.11.1994, pelo 2º Cartório Judicial desta comarca. Dou fé.

E-R\$13,80.

Oficial: Bh 95

R-16/10.920-Prot.28.259 de 17.03.95.

Título: PARTILHA.

ADQUIRENTE : o herdeiro neto, ADELSON GELINSKI DA SILVA, brasileiro solteiro, maior, agricultor, residente em Barão do Triunfo, CIC Nº 443.030.240/91.

Transmitente: a Herança de Antonio Guedes da Silva.

Objeto: haverá somente 0,445ha, no valor de cr\$22.767,86.

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Fis.
03vº

MATRÍCULA
-10.920-

Objeto: haverá somente 0,445ha, no valor de cr\$22.767,86.

Forma do Título: Formal de partilha passado em 24.11.94, pelo 2º - Cartório Judicial desta comarca. Dou fé.

Emol.R\$:13,80.

Oficial: Digz

AV.17/10.920- feita em 04 de janeiro de 1.996.

Certifico nos termos do Provimento nº34/95-CGJ, a requerimento do Ofício da Sede Municipal de Barão do Triunfo-RS, foi extraída hoje desta matrícula, Certidões negativas de ônus reais e Ações Reipersecutórias, com validade de trinta(30) dias, para fins de venda de Ademar José Bertodo e s/mulher, R-5), para Irineu Franceschi. Dou fé.- E-R\$:7,43.

P/Oficial: au

JORGE HAMILTON A. LIMA
Escrivente Autorizado

AV.18/10.920 de 05.07.96.-

Certifico que, Ademar José Bertodo e s/mulher, venderam 14 hectares p/Irineu Franceschi, e matriculado sob nº17.281-R-1, neste Ofício. Dou fé.-E-R\$:8.07.

P/Oficial: au

AV.19/10.920- feita em 25/09/1.996.

Certifico, a requerimento do Ofício/Sede Municipal de Barão do Triunfo, nos termos do Provimento nº34/95-CGJ, foi extraída desta matrícula, R-8, Certidão Acautelatória, com validade de trinta(30)-dias, para fins de venda por Leonir da Silva Fontoura e s/marido, - de 6,25ha, para os compradores, Bolivar Carneiro da Fontoura Júnior e Belmiro Guedes da Silva. Dou fé.

E-R\$:8,72.

Oficial: au

JORGE HAMILTON A. LIMA
Escrivente Autorizado

AV.20/10.920- feita em 30 de Abril 1.997.

Certifico, a requerimento do Serviço Notarial e Registro de Barão do Triunfo-RS, nos termos do Provimento nº34/95-CGJ, foi extraída do R-8, Certidão Acautelatória, com validade de trinta(30) dias, para fins de venda e doação de Leonir da Silva Fontoura e s/esposo, para o comprador, sr. Bolivar Carneiro da Fontoura Junior e Belmiro Guedes da Silva. Dou fé.-

E-R\$:9.02.

Escr. Autorizado: au

AV.21/10.920- feita em 09.01.98; Pren.07/1/98; Nº31.594.

Certifico que, a requerimento de Leonor Guedes Moscardini, fica averbado os pagamentos recebidos nos registros seis(6) e sete(7) da - matrícula supra, que é corretamente três(3) hectares e um mil duzentos e cinquenta(1.250) metros quadrados(3ha 1.250,00m²) a cada

CONTINUA A FOLHAS



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA -



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

SÃO JERÔNIMO, 09 de JANEIRO

de 19 98

Fis.

MATRÍCULA

04

-10.920

um dos referidos herdeiros, e não como constou, por um lapso. Dou fé. E-R\$:9,35.

Oficiala Reg.

JORGE HAMILTON A. LIMA
Escrivente Autorizado

AV.22/10.920-feita em 09/1/98;Pren.07.1.98;Nº31.595.

Certifico que, foi extraída do registro sete(7), Certidão Acaute-
latória, nos termos do Provimento Nº34/95-CGJ, com validade de -
trinta(30) dias, para fins de venda de Leonor Guedes Moscardini, -
para o comprador, Pedro Arno Romeira Giru, de 3ha 1.250,00m2. Dou
fé. E-R\$:9,35.

Oficiala Reg.

JORGE HAMILTON A. LIMA
Escrivente Autorizado

AV.23/10.920- feita e, 29.4.98.Pren.31.933.

CERTIFICO que, foi extraída do R-10, Certidão Acautebatória, nos ter-
mos do Provimento nº34/95-CGJ, com validade de trinta(30) dias, para
fins de venda de Sergio Gelisnki da Silva e esposa, para o com-
prador, Raul de Souza e Silva. Dou fé.
E-R\$:9,35.

Oficiala Reg.

JORGE HAMILTON A. LIMA
Escrivente Autorizado

R-24/10.920- feita em 13.05.1998.Pren.31.985:12.5.98.

TÍTULO e FORMA: COMPRA E VENDA. Escritura Pública de Compra e Venda
nº658, livro nº69, lavrada em 06 de Fevereiro 1.998, pelo Serviço No-
tarial e Registro de Barão do Triunfo-RS.

OUTORGADO COMPRADOR: PEDRO ARNO ROMEIRA GIRU, casado com Nelcy Mos-
cardini Giru, pelo regime da comunhão de bens em 27.5.72, brasileiro
aposentado, C.P. nº1002681731-SSP-RS, CIC Nº111.377.700/15, residen-
te e domiciliado na Linha Da Francisca, município de Barão do Triun-
fo, neste Estado.

VENDEDORA: LEONOR GUEDES MOSCARDINI, brasileira, viúva, aposentada, -
CIC Nº216.993.489/49, residente n/município.

OBJETO: Uma fração de terras, com 3ha e 1.250,00m2, dentro do referi-
do todo maior, objeto do R-7 e AV.21/10.920.

VALOR DA TRANSACÇÃO: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Pagou o
ITBI; Guia nº290. INCRA: nº858064.016594-0 (Instrução Normativa nº33-
de 14.4.97 da Receita Federal. Certidão Negativa do IBAMA nº54568,
série "B". Obs: Os anuentes, são representados por João Carlos Gue-
des Moscardini. Dou fé.

E-R\$:42,24.

Oficiala Reg.

JORGE HAMILTON DE AZEVEDO LIMA
Substituto

R-25/10.920-feito em 13.05.1998.Pren.31.31.986:12.05.98.

Título e Forma: COMPRA E VENDA. Escritura Pública de Compra e Venda
nº656, livro nº69, lavrada em 22 de dezembro 1.997, pelo Serviço No-
tarial e Registro de Barão do Triunfo-RS.

OUTORGADO COMPRADOR: BOLIVAR CARNEIRO DA FONTOURA JÚNIOR, casado
com Eliana de Oliveira Sant'Ana, pelo regime da separação total de
bens, em 21.09.1991, brasileiro, administrador de empresas, porta-

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Fis.

MATRÍCULA

04vº

10.920-

dor da C.I.5024230624-SSP=RS=CIC Nº456889920/34, residente e domiciliado na rua Cél Massot, nº279, apto nº203, Porto Alegre-RS.

VENDEDORA: LEONIR DA SILVA FONTOURA, casada pelo regime da separação de bens, do lar, C.I.nº7010840978-SSP=RS, CIC Nº642322800/06, com a anuência de Bolívar Carneiro da Fontoura.

OBJETO: uma fração de terras com 4ha e 2.500,00m2, dentro do referido todo maior, objeto do r-8/10.920.

VALOR DA TRANSAÇÃO: R\$:3.400,00(três mil e quatrocentos reais). Foi pago oITBI: Guia nº288. INCRA:nº858064.016594.0, conforme Instrução Normativa nº33 de 14.4.97, da Receita Federal. Foi apresentada a Certidão Negativa do IBAMA nº42.047, série H. Dou fé.
E-R\$:47,03.

Oficiala Reg.

MARIA REGINA VIROTE
Substituta

AV.26/10.920- feita em 17.6.98. Pren.16.6.98, Nº:321.141.

CERTIFICO que, foi extraída do R-10, Certidão Acautelatória, nos termos do Provimento nº34/95-CEJ, com validade de trinta(30) dias para fins de venda de Sergio Gelinski da Silva e a/mulher Augusta Souza da Silva, para o comprador, Raul de Souza e Silva, com a área de 0,445ha.Dou fé.

E-R\$:9,35.

Oficiala Reg.

JORGE HAMILTON A. LIMA
Escritor Anterior

R-27/Matr.10.920-Prenotado:41.583

TÍTULO: COMPRA E VENDA, Escritura Pública de Compra e Venda, nº 669, Livro 69, Folha 164, lavrada em 14 de julho de 1998, pelo Tabelionato de Barão do Triunfo.

OUTORGANTES VENDEDORES: SÉRGIO GELINSKI DA SILVA, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 412.075.990-34, portador da Certificado de Dispensa de Incorporação nº 129831-Série P, e sua esposa AUGUSTA SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF nº 584.342400-68, portadora da Carteira de Identidade nº 2048230979-SSP/RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Barão do Triunfo-RS

OUTORGADOS COMPRADORES: RAUL DE SOUZA E SILVA, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 268.760.270-15, portador da Carteira de Identidade nº 5006446115, e sua esposa JORACI MOSCARDINI DA SILVA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Barão do Triunfo-RS **IMÓVEL TRANSMITIDO:** A área de 4.450,00m2 dentro do todo maior. **AVALIAÇÃO FISCAL:** Foi recolhido o ITBI sobre esta transação no valor de R\$ 8,00 de conformidade com a guia de arrecadação nº 310 da Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo/RS, datado de 13 de julho de 1998 avaliado em R\$ 400,00 de avaliação. **INCRA:** Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 8580640165940. **IBAMA:** CND sob nº 54589, de 10 de julho de 1998, expedida pela Prefeitura Municipal de São Jerônimo. **VALOR DA TRANSAÇÃO:** Que a presente venda e compra é feita pelo preço total, certo e ajustado de R\$ 400,00 da transação, em moeda corrente nacional, integralmente recebido do comprador. Demais condições: As da Escritura. Foi emitida a DOI pelo Tabelionato. Dou fé. Registrado em 11 de novembro de 2004.

Emol: R\$ 63,45.

Recibo (92730)

CONTINUA A FOLHAS



Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JERÔNIMO

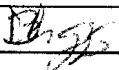
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- MATRÍCULA -

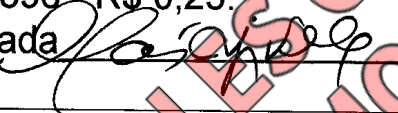


SÃO JERÔNIMO, 11 de novembro de 2004

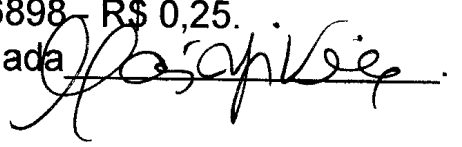
Fls.	MATRÍCULA
05	10.920

Oficial Registradora 

Av-28/Matr.10.920-Prenotado: 56.346, em 16 de julho de 2012

CASAMENTO. CERTIFICO que, a requerimento do proprietário, instruído com a Certidão de Casamento nº 2.165, livro B-21, folha 035 do Registro Civil de Barão do Triunfo - RS, comprobatória do matrimônio de **PEDRO ARNO ROMEIRA GIRÚ** e **NELCY GUEDES MOSCARDINI**, no qual a nubente passou a assinar-se **NELCY MOSCARDINI GIRÚ** realizado em 27 de maio de 1972, pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77. **CERTIFICO** ainda que, a esposa do proprietário, Nelcy Moscardini Girú, é portadora da Carteira de Identidade nº 1035470771 e inscrita no CPF sob nº 663.316.500-59. Dou Fé. Averbado em 31 de julho de 2012. Emolumentos: R\$ 22,10. Selo Digital: 0600.03.0900004.07643 - R\$ 0,50 Digitalização de documentação: R\$ 0,80. Selo Digital: 0600.01.1100004.36897 - R\$ 0,25 Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70. Selo Digital: 0600.01.1100004.36896 - R\$ 0,25. Registradora Designada 

R-29/Matr.10.920-Prenotado: 56.346, em 16 de julho de 2012

ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA AMIGAVEL nº 151-1.176, Livro 73, folhas 068 à 071, lavrada em 11 de julho de 2012, pelo Tabelionato de Notas da cidade de Barão do Triunfo/RS, assistido pelo Dr. Juliano Hoff, OAB/RS nº 79.047. **INVENTARIADO: PEDRO ARNO ROMEIRA GIRÚ**, inscrito no CPF sob nº 111.377.700-15. **ADQUIRENTE: ROSANGELA GIRU MUCKE**, inscrita no CPF nº 003.621.500-79, portadora da Carteira de Identidade nº 4076823543 SSP/RS, casado com **MARCOS ANEÚ MUCKE**, inscrito no CPF nº 957.903.650-00, portador da Carteira de Identidade nº 1080646597 SSP/RS, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Alfredo Silveira, na cidade de Barão do Triunfo/RS. **ÁREA TRANSMITIDA:** A área de 3ha 1.250,00m², constante do R-24/10.920. **ITCD:** Foi avaliado 11 de julho de 2012, em R\$ 7.500,00, nos termos da Certidão de Quitação de ITCD nº 504.870. Foi emitida a DOI pelo Tabelionato. Dou fé. Registrado em 31 de julho de 2012. Emolumentos: R\$ 109,90. Selo Digital: 0600.06.0900004.03999 - R\$ 4,85 Digitalização de documentação: R\$ 0,80. Selo Digital: 0600.01.1100004.36899 - R\$ 0,25 Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70. Selo Digital: 0600.01.1100004.36898 - R\$ 0,25. Registradora Designada 

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário do Brasil



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Fls.	MATRÍCULA
5v	10.920

AV-30/10.920 (AV-trinta/dez mil novecentos e vinte), em 12 de setembro de 2019.

NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA – Nos termos do requerimento datado de 10 de setembro de 2019, de Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação datado de 20 de junho de 2014, auto de penhora, avaliação e depósito datado de 14 de junho de 2014, referente à Ação Monitória nº 032/1.11.0001302-8, da 1ª Vara da Comarca de São Jerônimo – RS, juíza prolatora a Excelentíssima Doutora Rosangela Carvalho Menezes, tendo como autora **ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 33.876.145/0001-00, como réu **BELMIRO GUEDES DA SILVA**, inscrito no CPF aob nº 195.845.710-87, e com fundamento no artigo 396 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, fica constando a **NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA** da fração ideal do **R-06** desta matrícula, haja vista a ausência dos requisitos formais no título apresentado para assentamento da penhora.

PROTOCOLO – Título apontado sob o número 71.081, em 15 de agosto de 2019.

São Jerônimo – RS, 12 de setembro de 2019.

Fernando Pauletto - Registrador

Emolumentos: R\$ 36,10. Selo Digital: 0600.04.1500006.05745 - R\$ 3,30; Digitalização de documentação: R\$ 1,60. Selo Digital: 0600.01.1900002.09747 - R\$ 1,40; Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo Digital: 0600.01.1900002.09748 - R\$ 1,40.

AV-31/10.920 (AV-trinta e um/dez mil novecentos e vinte), em 15 de março de 2021.

PENHORA – Nos termos do Termo de Penhora, datado de 18 de agosto de 2020, acompanhado da decisão judicial, expedido pela Excelentíssima Senhora Paula Fernandes Benedet, Juíza de Direito, tendo como autora **ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 33.876.145/0001-00 e réu **BELMIRO GUEDES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 195.845.710-87, referente aos autos da Ação Monitória nº 032/1.11.0001302-8 (CNJ: 0002783-24.2011.8.21.0032), da 1ª Vara da Comarca de São Jerônimo/RS, Justiça Estadual, fica constando a **PENHORA** de somente 50% da fração de terras de 3ha e 1.250m² pertencente ao executado, resguardando-se a meação de Olinda, conforme no **R-06** e **AV-21**, em favor da autora. Foi nomeado como depositário fiel o executado, sendo atribuído o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PROTOCOLO – Título apontado sob o número 73.444, em 11 de março de 2021.

São Jerônimo – RS, 15 de março de 2021,

Fernando Pauletto - Registrador

Emolumentos: R\$ 89,60. Selo Digital: 0600.06.1300004.04453 - R\$ 24,50; Digitalização de

CONTINUA A FOLHAS

- MATRÍCULA -



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SÃO JERÔNIMO, 15 de março

de 20 21

Fls.

06

MATRÍCULA

10.920

documentação: R\$ 1,70. Selo Digital: 0600.01.2000010.04187 - R\$ 1,40; Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo Digital: 0600.01.2000010.04188 - R\$ 1,40.

AV-32/10.920 (AV-trinta e dois/dez mil novecentos e vinte), em 13 de dezembro de 2022, **CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA** - Nos termos do Provimento nº 89/2019 do CNJ, artigo 3º, e Lei nº 6.015/73, artigo 235-A, fica constando que esta matrícula está inscrita no Cadastro Nacional de Matrícula sob o nº **098582.2.0010920-41**.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 76.396, em 13 de dezembro de 2022. São Jerônimo - RS, 13 de dezembro de 2022.

Fernando Pauletto - Registrador

Emolumentos: NIHIL. Selo Digital: 0600.04.2200017.00046 - NIHIL Digitalização de documentação: NIHIL. Selo Digital: 0600.01.2200015.02435 - NIHIL Processamento eletrônico de dados: NIHIL. Selo Digital: 0600.01.2200015.02436 - NIHIL.

AV-33/10.920 (AV-trinta e três/dez mil novecentos e vinte), em 13 de dezembro de 2022.

RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Nos termos do requerimento apresentado datado de 08 de novembro de 2022, acompanhado de certidão de casamento matrícula nº 100909 01 55 1961 2 00005 056 0000968 83, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Sertão Santana/RS, com fundamento na Lei 6.015/1973, artigo 213, I, "g", fica constando que **ADEMAR JOSÉ BERTODO**, inscrito no CPF nº 015.847.310-87, e sua esposa **SIRIA BERTODO**, inscrita no CPF nº 713.254.840-81, casaram pelo regime da comunhão universal de bens, em 16 de setembro de 1961.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 76.396, em 13 de dezembro de 2022. São Jerônimo - RS, 13 de dezembro de 2022.

Fernando Pauletto - Registrador

Emolumentos: R\$ 98,00. Selo Digital: 0600.04.2200017.00050 - R\$ 4,40 Digitalização de documentação: R\$ 1,90. Selo Digital: 0600.01.2200015.02443 - R\$ 1,80 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo Digital: 0600.01.2200015.02444 - R\$ 1,80.

AV-34/10.920 (AV-trinta e quatro/dez mil novecentos e vinte), em 13 de dezembro de 2022.

CCIR - Nos termos do CCIR, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado no INCRA e possui número de CCIR 53056503220, Código do Imóvel rural nº 950.017.067.040-5, exercício: 2022, área total, 11,0000; módulo rural, 0000; nº de módulos rurais, 0,00; módulo fiscal, 14,0000, nº de módulos fiscais, 0,7800; fração mínima de parcelamento, 2,00.

ITR - Nos termos da CND da Receita Federal, fica constando que o imóvel está cadastrando no Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF sob nº **5.161.710-2**.

CONTINUA NO VERSO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls. MATRÍCULA

6v 10.920

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 76.396, em 13 de dezembro de 2022.
São Jerônimo - RS, 13 de dezembro de 2022.

Fernando Pauletto - Registrador

Emolumentos: R\$ 98,00. Selo Digital: 0600.04.2200017.00053 - R\$ 4,40 Digitalização de documentação: R\$ 1,90. Selo Digital: 0600.01.2200015.02448 - R\$ 1,80 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo Digital: 0600.01.2200015.02449 - R\$ 1,80.

R-35/10.920 (R-trinta e cinco/dez mil novecentos e vinte), em 13 de dezembro de 2022.

TÍTULO - PARTILHA/MEAÇÃO. **TRANSMITENTE** - Espólio de **ADEMAR JOSÉ BERTODO**, inscrito no CPF nº 015.847.310-87. **ADQUIRENTE** - **SIRIA BERTODO**, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no CPF nº 713.254.840-91 residente e domiciliada na Linha Boa Esperança, município de Sertão Santana/RS. **FORMA DO TÍTULO** - Formal de Partilha extraído dos Autos do Processo de Arrolamento nº 140/1.04.0000927-0, da Vara Judicial da Comarca de Barra do Ribeiro/RS, com sentença proferida em 27 de dezembro de 2004, pelo Excelentíssimo Doutor José Pedro de Oliveira Eckert, Juiz de Direito, com trânsito em julgado em 17 de fevereiro de 2005. **IMÓVEL** - Somente a fração ideal de **11ha (onze hectares)** dentro do todo maior desta matrícula, havida pelo transmitente conforme R-05 e AV-18. **VALOR** - O imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e para este pagamento o valor atualizado de R\$ 63.567,29 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme avaliação da Fazenda Estadual em 17/08/2004 e certidão de quitação dos impostos nº 122/04, datada de 16/11/2004. **OBSERVAÇÃO** - Aquisição a título de meação. **EMIÇÃO DA DOI** - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 76.258, em 14 de novembro de 2022.
São Jerônimo - RS, 13 de dezembro de 2022.

Fernando Pauletto - Registrador

Emolumentos: R\$ 456,50. Selo Digital: 0600.07.2200008.00151 - R\$ 48,30 Digitalização de documentação: R\$ 1,90. Selo Digital: 0600.01.2200015.02450 - R\$ 1,80 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo Digital: 0600.01.2200015.02451 - R\$ 1,80.

CONTINUA A FOLHAS